

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA OITO DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia oito de Junho de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Acúrcio Álvaro Pereira, Humberto Francisco da Rocha, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Não esteve presente o Senhor Vereador Telmo José Moreno, por motivos da sua vida particular, tendo sido, por unanimidade, justificada a falta.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores Chefes de Divisão de: Urbanismo- Carlos Alberto Malhão Afonso; Defesa do Ambiente-Vitor Manuel Padrão; Obras e Equipamento - António Jorge Nunes; Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal - Maria José dos Reis; Engenheiro Técnico Principal - José Martinho Nogueira; e, Técnico Adjunto de Construção Civil- José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 1992:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-

----- 2. - CONTA DE GERÊNCIA - ANO ECONÓMICO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM : - Foi presente a Conta de Gerência relativa ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano económico de 1991, tendo-se verificado que a receita orçamental cobrada, foi de 1.893.413.920\$20 e que adicionada ao saldo ao saldo da Gerência do ano anterior de 215.529\$90 perfaz a quantia de 1.893.629.450\$10 e que a despesa orçamental efectuada foi de 1.892.127.061\$50, transitando para a Gerência seguinte um saldo da importância de 1.502.388\$60 e em documentos, a importância de 11.834.224\$50.-----

----- Mais se verificou que a receita de Operações de Tesouraria cobrada foi de 126.067.054\$50 que adicionada ao saldo da Gerência do ano anterior da importância de 42.232.085\$30, perfaz o total de 168.299.139\$80 e a despesa efectuada foi de 110.682.750\$00, transitando para a Gerência seguinte um saldo de 57.616.389\$80.-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foram dados vários esclarecimentos sobre a mesma e foi deliberado, por unanimidade, que será apreciada na próxima reunião.-----



(Acta no. 22/92, de 08/06/92)

----- 3.- **BIBLIOTECA INFANTIL** : - Foi presente o mapa da Biblioteca Infantil, referente ao mês de Maio último, verificando-se o seguinte movimento:-----

- Leitores - 500
- Livros Requisitados - 631

----- Tomado conhecimento.-----

----- 4.- **POSTO DE TURISMO** : - Presente o mapa do Posto de Turismo, referente ao mês de Maio findo, verificando-se o seguinte movimento:-----

TURISTAS ATENDIDOS:

- Nacionais - 78
- Estrangeiros - 662

TELEFONEMAS RECEBIDOS

- Nacionais - 5
- Estrangeiros - 2

----- Tomado conhecimento.-----

----- 5.- **HORAS EXTRAORDINÁRIAS** : - Foi presente uma informação dos Serviços de Fiscalização, solicitando autorização para efectuar horas extraordinárias, quando seja necessário.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que os fiscais municipais durante o corrente ano efectuem horas extraordinárias, quando necessárias, até ao máximo de 120 horas, devendo ser dado imediato conhecimento ao Senhor Presidente quando forem efectuadas.-----

----- 6.- **AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE ALUGUER** : - Foi presente o processo de concurso para atribuição de uma licença de aluguer para automóveis ligeiros de passageiros, com estacionamento na Freguesia de Izeda, deste Município, acompanhado de uma informação da Secção de Expediente Geral, comunicando que **NÃO HOUVE RECLAMAÇÕES À LISTA** provisória dos concorrentes.-----

----- Em face à informação, foi deliberado, por unanimidade, conceder a licença de aluguer para automóveis ligeiros de passageiros com estacionamento em Izeda, ao concorrente Orlando Augusto Alves.-----

----- 7.- **PAVILHÕES DA ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS** : - Foi presente um requerimento da Firma NORPEL - CONFECÇÃO PELES DO NORDESTE, LDA., com sede nesta Cidade, em que solicita que seja transferido para o nome de Alcino Augusto Nunes, o Pavilhão no. 14 da Precinorte, de acordo com a deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 4 de Maio último.-----

----- Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

----- 8.- **PESSOAL - CONTRATOS A PRAZO CERTO** : - Verificando-se através de informações da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, Divisão de Defesa do Ambiente, Divisão de



(Acta no. 22/92, de 08/06/92)

Obras e Equipamento, Divisão de Saneamento Básico e dos Serviços de Transportes Urbanos, a necessidade de contratar pessoal a termo certo atendendo a que a reestruturação do Quadro desta Autarquia foi efectuada em 1986/87 encontrando-se desajustada às actuais realidades e neste momento estão estes Serviços a proceder a nova reestruturação de forma a satisfazer as necessidades deste Município, verificando-se assim a falta de pessoal para poderem ser levados a cabo os diversos trabalhos existentes neste Município provenientes do aumento, não só devido a toda a legislação que ultimamente tem sido publicada, mas também ao aumento substancial de obras a executar por este Executivo, foi deliberado, por unanimidade, e nos termos do Decreto-Lei no. 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei no. 409/91, de 17 de Outubro, abrir concurso para contratos a termo certo, pelo prazo de seis meses, para o exercício das seguintes funções e condições indicadas:

- A-1 lugar de operário qualificado-canalizador-Escalão 1-Índice 125.

-B-1 lugar de técnica-auxiliar de 2a. classe(medidor orçamentista)- Escalão 1- Índice 180.

- C- 1 lugar de tractorista - Escalão 1 - Índice 125.

- D-1 lugar de motorista de transportes colectivos-Escalão 1- Índice 160.

- E-1 lugar de operário qualificado-mecânico-Escalão 1-Índice 125.

- F-2 lugares de Operador de Sistema-estagiários- Escalão 1-Índice 240.

----- Este concurso á válido apenas para os lugares indicados.

----- Os interessados devem possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas.

----- O horário é o da Função Pública e o trabalho será prestado na área do Município de Bragança.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear os seguintes júris:

----- Para os lugares A,B,C,D, e E:

- Presidente: Dr. Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues- Vereador;

- Vogais Efectivos:

- Dra. Maria Arménia Marques Pires, Vereadora;

- António Jorge Nunes- Chefe de Divisão de Obras e Equipamento.

- Vogais Suplentes:

- Acúrcio Álvaro Pereira, Vereador; e,

- José Manuel da Silva Marques, Técnico Superior de 1a. classe.

----- Para o lugar F:

----- Presidente:Dr. Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Vereador.

- Vogais Efectivos:

- Dra. Maria Arménia Marques Pires, Vereadora;

(Acta no. 22/92, de 08/06/92)

- Manuel Joaquim da Costa Minhoto, Técnico Superior de 2a classe.
- Vogais Suplentes:
- Adérito Augusto Mesquita Trigo, Vereador; e,
- António Jorge Nunes, Chefe de Divisão de Obras e Equipamento.

----- **9.- LICENCIAMENTO DE JOGOS - PARECER NOS TERMOS DA LEI N.2/87, DE 08 DE JANEIRO :** - Presente o ofício n.1508, do Governo Civil do Distrito de Bragança, solicitando a emissão do parecer nos termos da Lei n.2/87, de 08 de Janeiro, relativamente ao licenciamento de várias máquinas de diversão e abertura, bem como funcionamento de jogos no estabelecimento sito na Av. João da Cruz nesta Cidade, pedido através de requerimento cuja fotocópia anexaram, registados sob os ns.508 a 522 inclusivé.

----- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

-----**10.- TORNEIOS DE JOGOS TRADICIONAIS PARA OS ALUNOS DE VÁRIAS ESCOLAS PRIMÁRIAS :** - Presente uma carta de um grupo de estagiários da Escola Superior de Educação de Bragança, solicitando o apoio desta Câmara Municipal para a realização de um torneio de Jogos tradicionais para os alunos das várias escolas primárias desta Cidade.

----- Deliberado, por unanimidade, participar na realização do referido torneio com a importância de 10 000\$00.

----- **11.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento de que, nos dias 11 e 12 do corrente mês, se desloca a Vigo, a fim de participar em reuniões sobre a Municipália e o Ano Jubilar de Santiago de Compostela.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiver direito.

----- **12.- CEDÊNCIA DE TERRENO:-** De acordo com o pedido apresentado pela Caritas Diocesana de Bragança e mediante informação da Divisão de Urbanismo, foi deliberado, por unanimidade, ceder o direito de superfície por 50 anos, de uma parcela de terreno, com a área aproximada de 1.260 m2, sita no Bairro da Coxa, desta Cidade, junto aos Prédios do Fundo de Fomento de Habitação, à referida Instituição, para implantação de instalações que possam, minimamente, dar resposta aos projectos que pretendem pôr em prática nesta Cidade.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, que a cedência obedeça às seguintes condições:

----- 1a.- As instalações deverão ser construídas no prazo de sete anos;

----- 2a.- Ao terreno não poderá ser dado fim diferente para aquele que foi cedido; e,

----- 3a.- No caso de a Caritas deixar de funcionar nesta Cidade, o terreno reverterá, com todas as benfeitorias à posse do Município sem direito a qualquer indemnização.

(Acta no. 22/92, de 08/06/92)

----- 13.- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:**- Presentes as requisições registadas sob os números 1481 a 1546/92 (ambas inclusivé), que totalizam uma importância de 3 988 962\$00 (três milhões novecentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e dois escudos).-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar as respectivas despesas.-----

----- 14.- **CONCURSOS:**- Acompanhado de um mapa comparativo dos preços apresentados pelas Firms concorrentes, elaborado pela Secção de Aprovisionamento, foi presente o processo de concurso para aquisição de sinais de trânsito.-----

----- De acordo com a referido mapa, foi deliberado, por unanimidade, adquirir os sinais a seguir indicados, à Firma Vertisinal, da Parede, por ter sido a que apresentou mais baixos preços:-----

- 10 sinais de sentido proibido;-----
- 10 sinais de sentido obrigatório;-----
- 10 sinais de estacionamento proibido; e,-----
- 20 sinais "Escola" (rectangular).-----

----- São adquiridos pelo preço unitário de 3 330\$00, mais o Imposto de Valor Acrescentado.-----

----- 15.- **REGULAMENTO DE TRÂNSITO:**- Foram presentes os seguintes projectos:-----

- 1.-Alteração parcial do Regulamento de Trânsito;-----
- 2.-Projecto de criação de Zonas Pedonais e respectivo Regulamento;-----
- 3.-Projecto de estabelecimento de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e respectivo Regulamento.-----

----- Depois de devidamente analisados a debatidos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos projectos e, nos termos da alínea a) do número 3 do Artigo 51. e da alínea a) do número 2. do Artigo 39. do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei n. 18/91, de 12 de Junho, submeter à aprovação da Assembleia Municipal os referidos projectos.-----

----- 16.- **CONCESSÃO DE EXCLUSIVO PARA INSTALAÇÃO DE PARCÓMETROS:**- Presente o Caderno de Encargos para concessão de exclusividade para instalação de parcómetros nesta Cidade.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Caderno de Encargos e nos termos da alínea a) do número 3 do Artigo 51. e da alínea j) do número 2. do Artigo 39. do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei número 18/91, de 12 de Junho, pedir autorização à Assembleia Municipal para a concessão de exclusivo para instalação de parcómetros, nesta Cidade, bem como submeter à sua aprovação o referido Caderno de Encargos.-----



(Acta no. 22/92, de 08/06/92)

----- 17.- AQUISIÇÃO DE TERRENOS À JUNTA DE FREGUESIA DE GOSTEI:- Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia dezasseis de Dezembro de mil novecentos e noventa e um, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da escritura de compra de terrenos à Junta de Freguesia de Gostei, deste Município, que abaixo se transcreve.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a repartição dos encargos com a referida compra, pelos anos de mil novecentos e noventa e dois; mil novecentos e noventa e três; mil novecentos e noventa e quatro e mil novecentos e noventa e cinco, declarando esta Câmara Municipal que só vai autorizar pagamentos desta compra no corrente ano, de harmonia com o Orçamento Ordinário e Plano de Actividades aprovados pela Assembleia Municipal em sua Sessão Ordinária de vinte e sete de Janeiro do corrente ano, salvo alterações ou revisões previstas na Lei:

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

----- do mês de Junho de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município, Repartição de Expediente Geral e Pessoal- Arquivo, perante mim Maria José dos Reis, Chefe da referida Repartição e seu Notário Privativo compareceram como outorgantes:-----

----- PRIMEIRO:- LUÍS FRANCISCO DA PAULA MINA, casado, natural da Freguesia de Carção, Município de Vimioso e residente na Avenida Cidade de Zamora, número cento e setenta e quatro, freguesia de Santa Maria, deste Município, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bragança, qualidade em que outorga conforme poderes que lhe foram conferidos em reunião realizada no dia dezasseis de Dezembro de mil novecentos e noventa e um.-----

-----A Câmara Municipal de Bragança é titular do Cartão de Identificação de Entidade Equiparada a Pessoa Colectiva número 680011897.--

----- SEGUNDO :- JUNTA DE FREGUESIA DE GOSTEI, representada, pelo seu Presidente, JOSÉ AZEVEDO RIBEIRO, casado, natural da Freguesia de Barqueiros, Município de Mesão Frio e residente na Freguesia de Formil, deste Município, conforme poderes que lhe foram conferidos em reunião de Junta de Freguesia, realizada no dia um de Dezembro de mil novecentos e noventa e um, conforme acta da mesma reunião que adiante se arquivava. -----

----- A Junta de Freguesia de Gostei é titular do Cartão de Identificação de Entidade Equiparada a Pessoa Colectiva número 680031634.--

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes e bem assim a qualida



de que se arrogam e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, pelo meu conhecimento pessoal.-----

----- Assim presentes, declararam que, de acordo com a deliberação já citada, fazem entre si e pela presente escritura titulam o seguinte contrato de compra e venda.-----

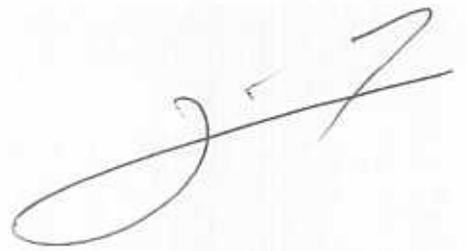
----- O segundo outorgante vende ao primeiro outorgante e este compra para a sua representada duas parcelas de terreno, sitas no lugar de Pereiras, freguesia de Gostei, deste Município, pelo valor global de cento e vinte milhões de escudos, com as seguintes áreas e confrontações:-----

- PARCELA UM :- Com a área de cento e catorze mil e quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com Domingos Lopes, Sul José dos Santos Poças, Nascente Termo e Poente Eugénio de Bastos Matos;-----

- PARCELA DOIS:- Com a área de trinta e três mil cento e oitenta e dois metros quadrados, a confrontar de Norte e Nascente com Domingos Pinto, Sul Caminho Público e Poente Linha Férrea.-----

----- Ambas as parcelas têm inscrição autónoma na matriz sob os artigos números mil e vinte e três e mil e cinquenta e três, respectivamente e são descritas na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob os números cento e sessenta e dois e cento e sessenta e três, respectivamente, conforme certidão passada pela Conservatória do Registo Predial de Bragança em trinta e um de Março do corrente ano.-----

-----Pelo primeiro outorgante foi dito que o pagamento será efectuado depois de obtido o visto do Tribunal de Contas e nas seguintes condições:-----



- Durante o ano de mil novecentos e noventa e dois, dez mil contos;

- Durante o ano de mil novecentos e noventa e três e noventa e quatro, vinte e cinco mil contos em cada ano;-----

- Durante os anos de mil novecentos e noventa e cinco e noventa e seis, trinta mil contos em cada ano.-----

-----Mais declarou o primeiro outorgante que aceita para a sua representada o presente contrato.-----

-----Este contrato por parte da Câmara Municipal de Bragança encontra-se isento do pagamento de Sisa como se alcança do disposto no número dois do Artigo Décimo Terceiro do Código de Sisa e do Imposto sobre Sucessões e Doações aprovado pelo Decreto-Lei número quarenta e um mil novecentos e sessenta e nove de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e cinquenta e oito.-----

----- Exibiram-me:-----

----- Certidão passada pela Conservatória do Registo Predial;-----

----- Certidão passada pela Repartição de Finanças.-----

----- ARQUIVO:-----

Fotocópia autêntica da acta da Assembleia de Freguesia, realizada no dia um de Dezembro de mil novecentos e noventa e um.-----

----- Fotocópia autêntica da acta da Junta de Freguesia de Gostei, realizada no dia um de Dezembro de mil novecentos e noventa e um.-----

Em Tempo: A Junta de Freguesia tem autorização da Assembleia de Freguesia, para vender os prédios rústicos indicados nesta escritura, conforme Acta número dois barra noventa e um, que se arquiva.-----

Ressalvo as Razuras " Junta " " Fotocópia autêntica da Junta de Fre-

(Acta no. 22/92, de 08/0692)

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1.- FEIRA EMPRESARIAL DO DISTRITO DE VILA REAL:- Presente uma informação da Divisão de Saneamento Básico dando esclarecimentos sobre a Feira em epígrafe e pedindo autorização para que a mesma possa ser visitada pelos técnicos desta Câmara Municipal abaixo indicados, devido à amostragem de material e equipamento para águas que lá se encontra:-----

- António Jorge Nunes-Chefe de Divisão de Obras e Equipamento;-----

- José Manuel Marques- Técnico Superior;-----

- José Martinho Nogueira - Engenheiro Técnico Principal; e,--

- Agostinho Fernandes Mesquita- Canalizador.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que se deslocem a Chaves, os técnicos indicados, no dia 11 do corrente mês, a fim de visitarem a referida Feira.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiverem direito.-----

2.- LIGAÇÃO DO SANEAMENTO DO BAIRRO DOS FORMARIGOS AO EMISSÁRIO DO RIO FERVENÇA:- Acompanhado de uma informação da Divisão de Saneamento Básico, foi presente, novamente o processo de concurso para execução da obra em epígrafe.-----

----- Conforme a referida informação e de acordo com o no. 6 do Art. 93 do Decreto-Lei no. 235/86, de 18 de Agosto e Portaria no. 854/91, de 20 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a referida empreitada à Firma "CISDOURO", desta Cidade, pela importância de 1 720 700\$00, mais o Imposto de Valor Acrescentado.-----

- "INFORMAÇÃO" - CONCURSO LIMITADO:-----

- Firmas convidadas - 4;-----

- Firmas concorrentes - 2 .-----

- CONCORRENTES:-----

1.- "CONOPUL"..... 1 013 300\$00;-----

2.- "CISDOURO"..... 1 720 700\$00.-----

- MÉDIA ARITMÉTICA..... 1 367 000\$00.-----

- PREÇO TOTAL INFERIOR A 15%... 1 161 950\$00.-----

- De acordo com o no.6 do Art. 93. do Decreto-Lei 235/86 de 18 de Agosto e Portaria 854/91 de 20 de Agosto não será considerada a proposta da Firma "CONOPUL" devendo ser adjudicada a obra à Firma "CISDOURO" pelo valor de 1 720 700\$00."-----

3.- ABERTURA E TAPAMENTO DE VALAS:- Acompanhado de uma informação foi presente a medição de trabalhos de abertura e tapamento de vala em terreno de qualquer natureza para realização de saneamento no Bairro de S. João de Brito, no valor de dois milhões cento e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e sete escudos (2 194 827\$00), com Imposto de Valor Acrescentado incluído, efectuados por Manuel Armando Freitas, desta Cidade. -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos trabalhos e autorizar o seu pagamento.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08-06-92

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS: -Foram presentes os processos de Licenciamentos Sanitários a seguir indicados:

António Alberto Veiga, residente em Izeda deste Município, para exploração de uma Casa de Pasto, na referida povoação, com auto de vistoria e parecer favorável emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará: DEFERIDO;

Iria dos Anjos Ramos, residente em Vale de Nogueira, deste Município, para exploração de um Café e Gelataria -Fabrico de, sito na Avenida João da Cruz (Edifício do antigo Dragão, com auto de vistoria e parecer favorável, emitido pelo Centro de Saúde para a concessão do respectivo alvará: DEFERIDO;

Gonçalves & Gonçalves Ld. residente nesta cidade, para exploração de um Café, Snack -Bar Pastelaria e Confeitaria, sito na Rua Engenheiro Amaro da Costa, lote B3 e B4: TOMADO CONHECIMENTO.

**"RECLASSIFICAÇÃO OFICIOSA" - ESTABELECI-
MENTOS CLASSIFICADOS SEM INTERESSE PARA O TURISMO:** -Nos termos do artigo 84, do Decreto -Lei 328/86, de 30-09, conjugado com o artigo 407, do Decreto Regulamentar 8/89, de 21-03 e de acordo com a vistoria efectuada pelo perito desta Camara Municipal, foi presente o formulário, referente à reclassificação a seguir mencionada:

Maria Adelaide Fernandes, Cervejaria, sita em S. Pedro, deste Município, com o nome de Silva, lotação 30 lugares, categoria terceira, grupo 2.

FEIRA DAS CANTARINHAS: -Pela Secção de Taxas e Licenças, foi dado conhecimento, que no dia 2 do mês em curso, acabou de der entrada a receita referente à feira das cantarinhas e que a mesama rendeu a importância de 2 700 000\$00. (Dois milhões e setecentos mil escudos): TOMADO CONHECIMENTO.

**ESTABELECI-
MENTOS HOTELEIROS E SIMILARES:** -Acompanhado da informação prestada pela Divisão de Urbanismo, foi presente a petição do requerente a seguir indicado e que foi a seguinte:

Iria dos Anjos Ramos, residente em Vale de Nogueira, para abertura de um CAFÉ e GELATARIA -Fabrico de: sito na Avenida João da Cruz (Edifício do Antigo Dragão).

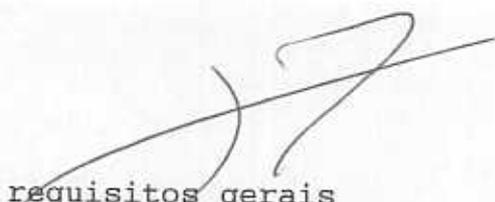
UM: -GRUPO DOIS, nos termos do número três do artigo décimo quarto, do Decreto -Lei número trezentos e vinte e oito, de trinta de Setembro, de mil novecentos e oitenta e seis;

DOIS: -SEGUNDA CATEGORIA, Nos termos do artigo tricentésimo sétimo, do Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março, de mil novecentos e oitenta e nove;

TRÊS: -DESIGNAÇÃO DO ESTABELECI-
MENTO: "CHAV-CHAV";

QUATRO: -LOTAÇÃO - SETENTA E DOIS LUGARES;

Mais foi informado que:



PRIMEIRO: -O Estabelecimento satisfaz os requisitos gerais e específicos estabelecidos no Regulamento dos Empreendimentos Turísticos, aprovado pelo Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março, sde mil novecentos e oitenta e nove;

SEGUNDO: -O Estabelecimento satisfaz os requisitos fixados na Lei sobre o ruído, D. L. 251/87, de 24-06 e D. L. 292/89, de 02-09;

TERCEIRO: -Foi-lhe concedida a licença sanitária;

QUATRO: -Possui a declaração da Inspeção Regional de Bombeiros do Norte, sobre as medidas de segurança contra incêndios;

QUINTO: -Satisfaz os requisitos estabelecidos na legislação sobre o comportamento termico;

SEXTO: -Que lhe foi efectuada vistoria, previamente a este parecer, tendo sido lavrado auto, cuja fotocópia se anexa.

Deliberado por unanimidade atribuir ao referido estabelecimento, as mencionadas atribuições, bem como emitir parecer favorável.

Mais foi presente um requerimento de Maria Amélia Esteves Fernandes, residente nesta cidade com estabelecimento de BAR, sito na zona residencial do Campelo, fracção M, bloco H2, em que solicita que lhe seja atribuída a lotação de 13 lugares.

Deliberado por unanimidade e em complemento da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia 28 de Janeiro do ano em curso e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, atribuir ao referido estabelecimento a lotação de 13 lugares.

DIVISÃO DE URBANISMO

LICÊNCIAS DE OBRAS: Presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os respectivos projectos:

- De **Helder Oliva Fernandes**, para adaptação de uma esplanada no quintal de um edifício sito no Jardim António José de Almeida.

Deliberado por unanimidade, aprovar tal petição.

- De **Construções Afonsos & Lucas, Lda**, para construção de um edifício destinado a habitação pelo prazo de um ano nos lotes 29 e 30 sitos no Alto do Sapato;

Deliberado por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Manuel António Rodrigues Costa**, para construção de uma moradia, no lugar do Couto, pelo prazo de 540 dias;

Deliberado por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **António Salazar Rodrigues**, para construção de um edifício destinado a habitação, sito no lote n. 6 no Campo Redondo, pelo prazo de 180 dias;

Deliberado por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Graciano Francisco Pereira**, para reconstrução de um edifício destinado a habitação, sito em Carragosa.

Deliberado por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Leonel dos Anjos Vaz**, para reparação das pocilgas sitas em Lagomar, pelo prazo de 15 dias;

Deliberado por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Alberto Augusto Vaz Prada**, apresenta aditamento para construção de um edifício sito em Vale Dálvaro, pelo prazo de um ano.

Deliberado por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Imobiliária De S. Bartolomeu, Lda.**, para aditamento projecto N. 15/91, na Rua 5 de Outubro, nesta cidade.

Deliberado por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Graciano do Nascimento Félix**, apresenta aditamento ao projecto 9/86 do edifício sito na Av. das Cantarias, loteamento da Misericórdia, lote n. 3.

Deliberado por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **João Pereira Rodrigues**, apresenta projecto a solicitar licença de obras pelo prazo de 90 dias, para construção de um edifício destinado a habitação.

Deliberado por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Banco ToTTa & Açores, S.A.**, apresenta requerimento para aplicação de madeira de Sicupira, Mutene ou Cambala, com acabamento em verniz próprio para este efeito.

Deliberado por unanimidade, manter a cor verde escuro ou branco.

DIVISÃO DE URBANISMO

LOTEAMENTOS: Presente um requerimento de **Ernesto Augusto Sobral**, solicitando autorização para efectuar o pagamento em prestações os encargos de Urbanização para construção de um edifício sito na Quinta de S.Lázaro.

Deliberado por unanimidade, autorizar tal petição, sendo pagos em nove prestações.03

- De **Paulo Moura & Irmãos, Lda**, presente um requerimento a solicitar à Câmara Municipal, a não aplicação do Art. 160 do Dec.-Lei 448/91 em virtude de ter dado entrada o pedido de loteamento, antes da estar em vigor o citado decreto.

Deliberado por unanimidade, rectificar a cláusula n. 5 da deliberação de 19.05.92 (5-pagamento da importância de 10.000.000.\$00 em dinheiro, nos termos do art.160 do Dec.-Lei 448/91, em virtude de se servir de infraestruturas já existentes) por se ter chegado à conclusão que havia uma duplicação de taxas.

Mais foi deliberado por unanimidade, comunicar-lhe que, de acordo com a tabela de taxas e licenças em vigor, os encargos a que se referem as alíneas a e b da secção B-encargos de Urbanização, não incluem as despesas com as redes eléctrica e telefónica, que serão pagos directamente pelo interessado às empresas concessionárias-E.D.P. e TELECOM.

- Presente o processo de loteamento de um terreno sito na Rua Acácio Mariano, freguesia da Sé deste Concelho, que no seu todo confronta de Norte com Rodrigo Ferreira & Filhos, de Sul com rua Pública, Nascente com António Maria de Carvalho e de Poente com Manuel Cândido Alves Velho, o qual está inscrito na matriz predial rústica da freguesia da Sé sob o art. 630, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n. 36654 em nome de António Teixeira Lopes.

Deliberado por unanimidade, deferir o respectivo processo para um lote de terreno, com as áreas e confrontações seguintes:

Lote A:-Norte, Armando Lourenço Bento, Sul rua Pública, Nascente e Poente, António Teixeira Lopes.

As obras de urbanização serão executadas pela Câmara Municipal.

Como compensação de encargos decorrentes da operação de loteamento e de acordo com o artigo n.47 do Dec.-Lei n.448/91, o loteador pagou já à Câmara Municipal a quantia de 35.000\$00.

No lote poderá ser construído um edifício composto de R/Chão e três andares.

LICENÇA DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO: Presentes os seguintes requerimentos.

- De **António dos Anjos Pires Martins**, para vistoria ao edifício na Rua Engenheiro Amaro da Costa Lote A-15, nesta cidade.

Deliberado por unanimidade, conceder licença de habitação para dois fogos e licença de ocupação para uma unidade comercial.

DIVISÃO DE URBANISMO

- De **Paula Francisca Felix Rodrigues de Oliveira**, solicita licença de ocupação para a loja 3 do Prédio S.Pedro na Avenida Abade de Baçal, nesta cidade.

Deliberado por unanimidade, conceder licença de ocupação para uma unidade, com fins comerciais.

- De **Gorete da Conceição Alves Lopes Tavares**, solicita licença de habitação para um fogo no Bairro de S.Tiago, lote 79, nesta cidade.

Deliberado por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo

- De **João Manuel Faria Oliveira**, solicita licença de ocupação para o rés do chão do edifício em Val D'Alvaro Rua F, nesta cidade.

Deliberado por unanimidade, conceder licença de ocupação para uma unidade comercial.

- De **Francisco Tiago Pires Monteiro Prior**, solicita licença de habitação para um fogo ao edifício, sito no Bairro da Mãe D'Água Rua F, 11, nesta cidade.

Deliberado por unanimidade, conceder licença de habitação para uma moradia.

- De **Escola Profissional Prática Universal**, solicita licença de ocupação, para o 4. andar do Prédio Shopping Center, na Avenida Abade de Baçal, nesta cidade.

Deliberado por unanimidade, conceder licença de ocupação para uma unidade comercial.

- De **Fernando Rosa de Almeida**, solicita licença de habitação para um fogo, ao edifício sito na Rua Miguel Torga, lote 24, nesta cidade.

Deliberado por unanimidade, conceder a licença de habitação, para um fogo.

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

CONSTRUÇÃO DO PONTÃO SOBRE A RIBEIRA DE VILALVA-RECEPÇÃO DEFINITIVA:-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva bem como autorizar a libertação da garantia bancária n.7872598 do Banco Banco Totta & Açores, S.A., no valor de 153.977\$50 e os reforços de garantia retidos nos autos ns 1 e 2 no valor de 207.878\$00 e 26.628\$00 num total de 234.506\$00.

LIGAÇÃO DA AV. DR. SÁ CARNEIRO À RUA ENGENHEIRO AMARO DA COSTA-TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-RECEPÇÃO DEFINITIVA:-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva e autorizar a libertação dos reforços de garantia do auto n.1 no valor de 187.901\$00, auto n.2 no valor de 249.651\$00, auto n.3 no valor de 63.510\$00, auto n.4 no valor de 320.018\$00 e auto n.5 no valor de 90.112\$00 num total de 911.192\$00.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária n.7871351 no valor de 238.250\$00 do Banco Totta & Açores, S.A..

SANEAMENTO DO PORTELO-AUTO N.3 (FINAL);-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto n.3 final, no valor de 1.691.703\$00 que acrescido do IVA no valor de 84.585\$00, perfaz o total de 1.776.288\$00 pelo que a importância líquida a receber será de 1.683.244\$50.

Este valor inclui trabalhos a mais no montante de 297.000\$00.

INFRAESTRUTURAS NA CIDADELA-INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA ENVOLVENTE E ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA:-Ligações individuais da rede telefónica e eléctrica a cada habitação, a partir da caixa de parede.

Não estando este trabalho previsto na empreitada e tendo sido acordado com a E.D.P. e TELECOM ser a Câmara a abrir os rasgos e instalar as tubagens correspondentes e não se verificando disponibilidade por parte da Câmara, foi deliberado por unanimidade, mandar executar à firma adjudicatária ao preço de 5.000\$00 cada, estimando-se este trabalho em 700.000\$00.

Este trabalho a mais não previsto será compensado pelos trabalhos a menos, resultante da instalação do cabo de iluminação pública e cabo de 800m, nos termos da informação da Divisão de Obras e Equipamento.

INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE BRAGANÇA-1. FASE-AUTO N.19 - REVISÃO DE PREÇOS:-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto n. 19 -Revisão de preços, no valor de 419.125\$00 que acrescido do IVA no valor de 20.956\$00, perfaz o total de 440.081\$00, pelo que a importância líquida a receber será de 396.074\$00

INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE BRAGANÇA-1. FASE-AUTO N.18:-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto referido, no valor de 16.440.000\$00, que acrescido do IVA no valor de 672.568\$00, perfaz o total de 17.262.000\$00 pelo que a importância líquida a pagar é de 13.867.600\$00.

ACESSO POENTE 1.FASE-ESCOLA DO CAMPO REDONDO-PERFIL 97-AUTO N.4:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto n.4 no valor de 13.158.673\$20 que acrescido do IVA no valor de 657.933\$66, perfaz o total de 13.816.607\$00 pelo que a importância líquida a pagar, será de 13.092.880\$00.

INFRAESTRUTURAS NA CIDADELA- TRABALHOS NÃO PREVISTOS E TRABALHOS DE SUBSTITUIÇÃO:-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade:

1-Aprovar o preço de 70.000\$00 por maciço de granito, igual aos existentes para instalação dos candeeiros de pé. O projecto e processo de concurso omite este trabalho;

2-Aprovar o preço de 60.000\$00 para instalação de um portão na Torre Sul, no acesso ao equipamento de recepção de TV. SAT.

3-Aprovar a substituição dos apoios elevados dos projectores de iluminação artística, por apoios ao nível do solo, com estrutura de protecção, conforme projecto, com um aumento de custo relativamente ao preço inicial de 10.320\$00.

REPARAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. PEDRO-TRABALHOS A MAIS OU NÃO PREVISTOS:-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar os seguintes trabalhos:

-Colocação de pavimento novo na sala de aula, um portão na entrada, colocação de rodapés, colocação de banca e móvel na sala de complemento alimentar e conjunto de aros e vidro num vão previsto na empreitada, conforme informação.

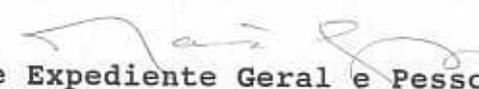
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRACÇÃO ÀS QUATRO RODAS-JEEP:-Tendo expirado o prazo do concurso público, para aquisição da viatura referida, foi presente a única proposta da firma Auto Imperial de Bragança-Toyota, com sede na Zona Industrial das Cantarias, pelo preço de 4.349.000\$00 dando em retoma pelas duas unidades usadas da Câmara Municipal, a quantia de 449.000\$00 do que resulta o preço de 3.900.000\$00 o valor da proposta apresentada.

Deliberado por unanimidade, enviar a proposta para estudo e análise da Divisão de Obras e Equipamento.

(Acta n. 22 /92, de 8 / 6 / 92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, , Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a redigi, subscrevo e também assino.-----

